

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O LEO Clube _____,
aqui representado por _____
portador do CPF nº _____, responsável pela delegação,
assume a responsabilidade por quaisquer danos que venham a causar por qualquer
integrante do Clube nas estruturas da XVIII Sedel da Região C do Distrito LEO L D-
7, que se realizará na cidade de Marau/RS no dia 03 de agosto de 2024. Incluindo
nestes, consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade e nos locais não
permitidos pela Comissão Organizadora do evento. Em caso de dano ou desrespeito
ao Regulamento Geral do Evento, o Clube se compromete em ressarcir todas as
despesas decorrentes para o reparo e multas que possam existir. Para tanto, segue
junto a este termo, uma Nota Promissória no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e
quinhentos reais) o qual será usado em eventuais estragos causados pelo Clube, que
não exime o clube do pagamento de danos que ultrapassem esse valor, nos termos
do regulamento geral do evento. Esta será devolvida ao término do evento caso não
seja necessária sua utilização. Afirmando que o LEO Clube e Lions Clube
Patrocinador estão cientes dos termos acima citados, assina o presente documento.

_____, ____ de _____ de 2024
